



SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10 DE JULHO DE 1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944
CNPJ 06.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN
Fones: (84) 3211 5144 - FAX: (84) 3201 0634

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA TRATAR DA DATA BASE 2016-2017, CONFORME PUBLICAÇÃO NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2016.

As 9:00 horas, em segunda convocação, do dia 29 de março de 2016 na Sede do Sindicato, Rua Cel José Bernardo, 926, Alecrim; foi realizada Assembléia Geral Ordinária dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros do RN Prestadores de Serviços e Terceirizados, sócios do SINTRO/RN, com exceção de Mossoró, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Ratificar as decisões da Categoria com relação a Data-Base do ano 2015/2016, b) Aprovar a pauta de negociação da Data Base de 2016 – 2017, c) Autorizar a diretoria do SINTRO/RN a negociar a data base da categoria prestadores de serviços e terceirizados com referência ao ano 2016/2017; d) Decretar Assembléia permanente até o final das negociações; e) Autorizar a diretoria a ajuizar Dissídio Coletivo caso as negociações não se concretizarem; f) Aprovar o indicativo de Greve caso as negociações não surtam efeito. Dando início a reunião o Presidente do Sindicato Antonio Júnior da Silva fez a leitura do Edital de Convocação e de imediato colocou a discussão do primeiro ponto da assembléia: a) Ratificar as decisões da Categoria com relação a Data-Base do ano 2015/2016, depois de uma rápida fala esclarecendo que o Ministério Público do Trabalho vem questionando a legalidade dos atos praticados pelos trabalhadores na Data Base 2015 e 2016, tendo em vista as dificuldades que a gestão atual teve para organizar as atas das assembléias, levando-se em consideração que a direção anterior não repassou para a nova gestão nenhum documento das assembléias que deram início a Data Base, por estes motivos, que a direção traz para conhecimento de todos e coloca na pauta da assembléia a ratificação de todos os atos da Direção no que se refere a aprovação da Data Base anterior, referentes a 2015-2016, vários inscritos e esclarecimentos foram feitos e em seguida, o Presidente do sindicato colocou para votação dos presentes, sendo aprovada a ratificação dos atos da Direção referente a Data Base 2015-2016 pela unanimidade dos trabalhadores presentes, concluído o primeiro ponto da pauta, o Presidente do Sindicato colocou em debate o ponto b) Aprovar a pauta de negociação da Data Base de 2016 – 2017, iniciado o debate com a exposição de dados e estatísticas realizadas com informações do DIEESE, foi realizado o debate de ponto a ponto de todas as cláusulas que compõe a proposta de pauta apresentada na Assembléia, realizada a discussão e todos os esclarecimentos necessários, o Presidente colocou a proposta de pauta em votação sendo aprovada por todos os presentes na Assembléia Geral, sendo parte integrante



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10 DE JULHO DE 1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944
CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN
Fones: (84) 3211 5144 - FAX: (84) 3201 0634

desta ATA, em anexo, a Pauta Aprovada. Em ato contínuo, o Presidente colocou para discussão do terceiro ponto da pauta: c) Autorizar a diretoria do SINTRO/RN a negociar a data base da categoria de prestadores de serviços e terceirizados com referência ao ano 2016/2017; aberto os debates e após a fala do Presidente do Sindicato perguntou se algum presente tinha alguma dúvida sobre a discussão que acontecia, tendo em vista os trabalhadores afirmarem que estavam cientes da discussão, o Presidente da Assembléia colocou a proposta em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes a autorização da diretoria do SINTRO/RN para fazer as negociações necessárias para a Data Base. Concluído o ponto, o Presidente passou a discussão do quarto ponto da pauta: d) Decretar Assembléia Permanente até o final das negociações com o intuito de garantir maior eficiência e rápida deliberação dos pontos negociados feito o debate o Presidente colocou em votação, tendo a provação de todos os trabalhadores presentes na Assembléia. Em seguida colocou em debate o quinto ponto da pauta: e) Autorizar a diretoria a ajuizar Dissídio Coletivo, caso as negociações não se concretizem, o Presidente informou que se a pauta apresentada pelos trabalhadores não avançassem seria necessário ingressar na justiça com o objetivo de garantir os direitos que acreditamos serem justos e necessários para melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a categoria, com isso, se faz necessário deste já ficar a autorização para que a Direção do Sindicato possa instaurar Dissídio Coletivo junto ao poder judiciário. Realizado os esclarecimentos cabíveis foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. Com isso, o Presidente colocou em discussão o último ponto da pauta: f) Aprovar o indicativo de Greve caso as negociações não surtam efeito, foi esclarecido que buscamos negociar e garantir direitos, não buscamos fazer greve, no entanto, sabemos da fome por lucro dos patrões e que a principal arma que temos é o movimento paredista, sendo assim, defendeu-se que a assembléia dê autorização para se aprovar o indicativo de greve caso as negociações não surtam efeitos, feito o debate o Presidente colocou em votação sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Não tendo mais o que discutir e para constar, por ser expressão da verdade, eu Silvan Araújo Barros, Secretário Geral do Sintro-RN, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal, 29 de março de 2016.

SILVAN ARAUJO BARROS

Secretário Geral da Assembléia

ANTONIO JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Assembléia